Ata da Sessão Extraordinária do dia 28 de Setembro de 2017.

Às 17h49min do dia 28 de Setembro de 2017, no Plenário da Câmara Municipal, sito a Avenida São Francisco, 320, Primavera, reuniram-se em Sessão Extraordinária os vereadores: Adelson do Hospital, Adriano da Farmácia, André Prado, Bruno Dias, Campanha, Dito Barbosa, Dr. Edson, Leandro Morais, Oliveira, Prof.ª Mariléia, Rafael Aboláfio, Rodrigo Modesto e Wilson Tadeu Lopes. Após a chamada ficou constatada a ausência dos vereadores Arlindo Motta Paes e Odair Quincote. Aberta a Sessão, o Presidente solicitou à 1ª Secretária que procedesse à leitura das matérias constantes da pauta de convocação. Após a leitura, passou-se à votação das matérias constantes da **Ordem do Dia**. **Projeto de Lei nº 882/2017 que dispõe sobre a concessão de subsídio para custeio do sistema de transporte público coletivo relativo ao transporte de pessoa carente portadora de deficiência física ou necessidades especiais**. O Ver. Leandro Morais falou que o projeto é uma antiga reivindicação das pessoas com deficiência. Declarou que a empresa prestava o serviço sem regulamentação na Lei. Destacou a urgência para que a empresa possa retomar o serviço. Afirmou que há apontamentos do Grupo Coletivo. Pediu que fosse discutido para o envio das emendas para votação na Sessão do dia seguinte. O Ver. Rafael Aboláfio disse que os acompanhantes e as pessoas carentes estão excluídas do projeto. Afirmou que o impacto no orçamento é nulo. Declarou que o valor é ínfimo em relação à arrecadação do município. O Ver. Rodrigo Modesto disse que o Ver. Rafael Aboláfio tem razão no pronunciamento. Declarou que aconteceu uma reunião com os interessados. Falou que o projeto não deixam de ser um avanço. Pediu que o projeto fosse aprovado para não gerar prejuízos aos direitos já previstos no Projeto de Lei. Comprometeu-se a discutir o complemento da lei. O Ver. André Prado questionou o que é estar inscrito satisfatoriamente, referindo-se ao texto do projeto. Declarou que a concessionária definirá que não serão todos os deficientes que serão transportados e sim os escolhidos pela empresa concessionária. O Ver. Dr. Edson: afirmou que apresentou projeto semelhante no início da Legislatura, que foi repelido por falta de orçamento do município. Disse que foi apontado como leviano por servidor do Departamento de Comunicação. Declarou que o projeto deve atender os deficientes e os carentes. Disse que o dinheiro público deve atender as necessidades sociais. Pediu que o passe livre para estudantes constassem do projeto. Afirmou que cabe a empresa provar se a pessoa possui ou não necessidades especiais. O Ver. Campanha afirmou que seria prudente retirar o projeto para discutir. Destacou a importância do projeto. Comentou que o projeto tem objetivo de deixar os vereadores em “saia justa”. Declarou que o projeto deveria ser encaminhado da forma correta. Disse que o projeto pode gerar prejuízo às pessoas. O Ver. Dito Barbosa pediu ao Líder do Governo que firmasse compromisso de trazer no dia seguinte o projeto com nova redação. Declarou que não se pode colocar o deficiente no ônibus sem acompanhante. O Ver. Rodrigo Modesto afirmou que há o compromisso de votar a 1ª votação nesse dia e apresentar as emendas no dia seguinte. O Ver. Leandro Morais disse que a emenda não pode ser feita na parte financeira. Declarou que é possível alterar artigos sem impacto financeiro. Pediu a suspensão da sessão para discutir o projeto com os interessados. O Ver. Adriano da Farmácia afirmou não cabe emenda ao Projeto de Lei. O Ver. Rodrigo Modesto solicitou a retirada do projeto da pauta da Ordem do Dia. O Ver. Adriano da Farmácia afirmou que o projeto não será votado enquanto não for encaminhado o projeto correto. Leandro Morais pediu que o Grupo Coletivo permanecesse no Plenário para discutir sobre o projeto. Declarou que o projeto deve voltar com urgência para atender as necessidades. **Projeto de Lei nº 883/2017 de alteração da Lei Municipal nº 4.389/2005, que dispõe sobre o ISSQN, em atendimento à Lei Complementar Federal nº 157/2016 e dá outras providências**. O Ver. Campanha pediu a leitura da justificativa do projeto. O Ver. Rafael Aboláfio questionou se é possível determinar um teto para alíquota, no sentido de estimular a economia do município. O Ver. Campanha afirmou que a lei aplicará o imposto para todos os serviços prestado no município. Disse que a alíquota poderia ser menor. O Ver. Rodrigo Modesto explicou o conteúdo do projeto. Disse que não exige margem para trabalhar a alíquota. Disse que o objetivo é adequar a legislação municipal à lei federal. O Ver. Bruno Dias afirmou que a adequação serve para incluir serviços no pagamento de imposto. Destacou o recolhimento de imposto relacionado ao uso do cartão de crédito. Disse que a arrecadação do município pode aumentar. O Ver. Dr. Edson disse que não há aumento de imposto. Afirmou que há implementação de cobrança para serviços que vinham sendo cobrados. Comentou que há justiça no conteúdo do projeto. Não mais havendo vereadores dispostos a discutir, o projeto foi colocado em **1ª votação**, sendo aprovado por 12 (doze) votos. O Ver. Rafael Aboláfio destacou a importância do projeto. Declarou que fica aberta a possibilidade de redução da alíquota. O Ver. Bruno Dias declarou que não havia previsão legal para cobrança do imposto de determinados serviços. Destacou que a redução das alíquotas deve ser bem avaliada para não haver guerra fiscal. E, nada mais havendo a tratar, a presente sessão é encerrada às 18h29min. Ficam fazendo parte integrante desta Ata os relatórios emitidos pelo sistema eletrônico de votação, composto pela Ata resumida da Reunião e pelos registros individualizados das proposições apreciadas e votadas. E, para constar, eu, Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz, Analista Legislativo, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e pela 1ª Secretária da Mesa Diretora, e por mim.

Sala das Sessões em 28 de Setembro de 2017.

Adriano da Farmácia Prof.ª Mariléia

Presidente da Mesa 1ª Secretária